



Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro

CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa E. J. KRIEGER & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.074.242/0001-55, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Karina Krieger, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3231055-9 e do

Comentado [JN1]: Denominação da empresa a ser contratada, conforme consta em seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

CPF nº 519.365.779-68, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº

Comentado [JN2]: 11 números que formam o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, conforme consta no documento e Contrato Social

13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama,

comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Curitiba, 27 de novembro de 2024

Karina Krieger

519.365.779-68

Comentado [JN3]: A assinatura **DEVE ser corroborada com a rubrica feita no documento pessoal E/OU com Contrato Social**. (se no ato constitutivo/alteração não houver assinatura física, DEVE ser enviado juntamente documento pessoal com a rubrica)



Rua Rodolpho Hatschbach, 1855 - CIC - Curitiba - PR - CEP- 81460-030
Tel.: (41) 2117-2300 / Fax: (41) 2117-2323 - www.permutation.com.br